
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

A Gestora do Poder Executivo Municipal de Piranhas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) A empresa: **SAM BUSINESS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua: Terezina, nº 380, Quadra: 06, Lote: 12E, EDIF EVIDENCE OFFICE, Sala: 1802, Setor Alto da Glória, em Goiânia Goiás, CEP: 74.815-715, inscrita no CNPJ: 22.644.513/0001-78, aqui representada pelo seu Procurador, o Senhor **DÉCIO GOMES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, DJ, solteiro, residente e domiciliado na Rua: Idalina A. Faria, Quadra: 1ª, Lote: 16, s/nº, Setor Santo Antônio em Piranhas Goiás, CEP: 76.230-000, inscrito no CPF: 051.456.531-40 e RG nº 6169878 SSP/GO.

b) – a previsão legal contida no artigo 74, II da Lei 14.133/2021;

c) – a observância das exigências do artigo 74, II da Lei 14.133/2021, no que diz respeito ao presente caso.

d) a contratação do show do DJ Décio Gomes é de grande importância para a tradicional Festa do Padroeiro da cidade de Piranhas, realizada anualmente entre os dias 01 a 15 de junho. Trata-se de um evento religioso e cultural de forte apelo popular, que mobiliza a comunidade local e atrai visitantes de toda a região.

A contratação de shows para a Festa do Padroeiro da cidade é uma medida importante por diversos motivos. Trata-se de um evento tradicional, de grande relevância cultural e religiosa, que mobiliza toda a comunidade local e atrai visitantes de municípios vizinhos.

Os shows contribuem para a valorização da festividade, promovendo entretenimento de qualidade e fortalecendo os laços sociais e culturais da população. Além disso, movimentam a economia local, incentivando o comércio, a gastronomia e o turismo, o que gera benefícios diretos e indiretos para a cidade.

A programação artística também desempenha um papel fundamental na democratização do acesso à cultura, oferecendo momentos de lazer e confraternização que enriquecem a experiência dos participantes, sem perder de vista o caráter religioso do evento. Por isso, a contratação de apresentações musicais é essencial para o sucesso e a continuidade dessa importante manifestação popular.

RESOLVE:

Fica inexigível o processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM “DJ DECIO GOMES”, NA FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO, REALIZADA NO MUNICIPIO DE PIRANHAS GOIÁS – APRESENTAÇÃO: NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025**, nos termos do artigo 74, II da Lei 14.133/2021.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GESTORA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE
PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio
do ano de 2025.**

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES

Gestora do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende

Código Identificador:E386F011

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia

05/06/2025. Edição 3379

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>